

Ata da 5.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do CONSEC realizada em 01 de Dezembro de 2023.

Ata da 5.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho Estadual da Cultura – CONSEC. Às nove horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte três, deu-se início à reunião do Conselho Estadual de Cultura, de forma virtual, pelo link: <https://meet.jit.si/consecextra0112>. Participaram desta reunião os Conselheiros: Ana Elizabete Mazon de Souza Tesserolli, André Avelino da Silva, Bruna Marina Portela, Claudia Chipon Staude, Dhionata Macena da Silva, Eder Fernando Nascimento, Edevir Massaro Schroccaro, Edimar Matias da Silva, Ester Marçal Fé, Gednilson de Freitas Lima, Israel Domingues de Carvalho, Juliana Camargo, Junior Paulinho Niszcak, Laura Inês Sada Haddad, Leonardo Schenato Barroso, Maria Léa Fragate, Mariah Fank, Osni Basílio Mendes, Roberto Sutil de Oliveira, Rosane Arminda Pereira, Sabrina Rosa Cadori, Solange Cristina Batigliana, Solange Straube Stecz, Susylene Batista de Oliveira, Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki, bem como a Presidente da reunião, a Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Cultura, Elietti de Souza Vilela, a qual nos termos do regimento interno deste Conselho dispõe que, caso a Secretária da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira esteja impedida de participar, recai-se o compromisso de presidir a reunião em questão. Dessa forma, a Presidente da reunião abriu o evento agradecendo a presença de todos e informou que a pauta da reunião seria a apresentação do Plano de Ação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Elietti relatou que o Ministério da Cultura apresentou, na Portaria n.º 80, Art. 5.º, § 4.º, a seguinte declaração: “As ações e os valores previstos no Plano de Ação poderão ser remanejados ao longo de sua execução, sem necessidade de autorização prévia do Ministério de Cultura, desde que respeitados os percentuais de que trata o § 3.º”. Elietti prosseguiu dizendo que seria necessária a apresentação de uma proposta preliminar de aplicação dos recursos, seguida pela execução do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), que irá convalidar ou retificar esse plano. O registro da presença dos conselheiros foi dado pelo chat da reunião, por meio de vistoria por parte da assessora da Secretaria Executiva do CONSEC, Mayara Tyssyane de Barros Andrade, que leu a ata da reunião anterior, a 4.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CONSEC, realizada em sete de novembro de 2023, a todos os presentes, sendo esta então aprovada pelos Conselheiros. Em seguida, a Presidente passou a palavra para André Avelino, Diretor de Apoio, Incentivo e Fomento à Cultura, para que este fizesse uma apresentação de proposta de Plano de Ação PNAB – do Estado do Paraná, com base nos critérios pré-estabelecidos pelo Ministério da Cultura. O planejamento foi feito de forma abrangente, tendo em vista o desejo de contemplar as demandas que vão compor o PAAR de acordo com a forma que estas estão dispostas no documento, evitando assim uma grande dissonância entre o plano que foi colocado na plataforma e o que constará no PAAR. Os participantes da reunião aprovaram, através de suas manifestações no *chat* da reunião, o plano proposto por André Avelino. A Conselheira Edimar Matias pediu a palavra, dizendo que gostaria de ter mais conhecimento sobre o Plano de Ação antes de opinar sobre o assunto, e questionou se as futuras modificações que poderão ser feitas neste plano serão amplas ou

não. André Avelino explicou que alguns componentes do documento não podem ser alterados. Uma vez que o Plano é colocado no sistema, estes já são preenchidos pelo Ministério da Cultura. Do valor total disponível, 20% vão para o Novo PAC e o restante, culminante em R\$ 58.406.254,46, é o valor disponível para o Plano de Ação. No sistema, estão colocadas as metas e ações, que também se encontram na planilha, apresentando uma possível distribuição dos recursos. Encaminhando para o encerramento da reunião, a Presidente do evento, Elietti de Souza Vilela, pediu que André trouxesse os informes da Conferência Estadual de Cultura. André afirmou que iria enviar a planilha no grupo do CONSEC, para que todos pudessem lê-la e fazer uma avaliação, assim como também iria encaminhar o link da plataforma quando ocorresse o envio do Plano de Ação, após este ser aprovado pelos membros do CONSEC. Quanto aos informes da Conferência Estadual de Cultura, André informou a todos que a Coordenadora do Sistema Estadual de Cultura e Apoio aos Municípios, Inês Kiyomi Koguissi Morikawa, estava realizando um trabalho de contato com o CONSEC, apresentando no grupo as orientações sobre as centrais de viagens, que seriam abertas para garantir a participação dos membros enquanto delegados na Conferência. André afirmou que estava garantida a participação de todos e todas, por meio da disponibilização de recursos. A metodologia da Conferência foi enviada aos participantes da reunião com o objetivo de dinamizar os trabalhos durante o evento. A Comissão Executiva da Conferência deliberou previamente sobre as documentações enviadas pelos municípios quanto à execução das Conferências Municipais e Intermunicipais, dos quais quatro municípios não tiveram suas documentações aprovadas, sendo que desses, três foram reprovados. Após a reunião, a Comissão Executiva iria se reunir novamente para aprovar o caderno de propostas da sistematização que foi realizada, documento o qual guiaria cada sala da Conferência Estadual de Cultura. O sistema para inscrição de delegados ficaria aberto por mais um dia, de forma que fosse possível sistematizar o número de delegados inscritos para uma relação de distribuição destes na Conferência, garantindo o apoio financeiro para com a estada e alimentação dos mesmos. Também foi enviado o Ofício Circular para as prefeituras, pedindo auxílio-transporte para que garantissem a participação de delegados e delegadas na Conferência. Estes foram os informes gerais por André Avelino. Edimar relatou o caso dos Conselheiros que são delegados Natos, em que as prefeituras não estavam dispostas e não iriam pagar o transporte, fazendo com que estes não chegassem à Conferência Estadual de Cultura. A Presidente da reunião, Elietti, pediu então um repasse sobre os locais onde essas situações estavam ocorrendo para que houvesse uma mediação entre as partes que garantisse a presença de todos na Conferência. André Avelino afirmou que os delegados Natos, tanto Titulares ou Suplentes, teriam sua participação garantida pela Central de Viagens, havendo, no entanto, uma dificuldade para os delegados eleitos pelos municípios, uma vez que a Resolução nº94/2023, Capítulo III, Art. 18, §1º, estabeleceu que esta fosse uma responsabilidade dos municípios. O Conselheiro Israel Domingues de Carvalho pediu a palavra para informar que não poderia participar da reunião, mas que desejava repassar a verba destinada a isso para outra pessoa, e Elietti afirmou a ele que seria acionado o Suplente para participação. Na sequência, a Diretora-Geral Elietti de Souza Vilela agradeceu aos presentes e encerrou a reunião. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e secretariada por mim, Mayara Tyssyane de Barros Andrade, que relatei esta ata e segue assinada por mim e pelos seguintes Conselheiros.

Presidente:

Elietti de Souza Vilela

Conselheiros:

Ana Elizabete Mazon de Souza Tesserolli

André Avelino da Silva

Bruna Marina Portela

Claudia Chipon Staude

Dhionata Macena da Silva

Eder Fernando Nascimento

Edevir Massaro Schroccaro

Edimar Matias da Silva

Ester Marçal Fér

Gednilson de Freitas Lima

Israel Domingues de Carvalho

Juliana Camargo

Junior Paulinho Niszcak

Laura Inês Sada Haddad

Leonardo Schenato Barroso

Maria Léa Fragate

Mariah Fank

Mayara Tyssyane de Barros Andrade

Osni Basílio Mendes

Roberto Sutil de Oliveira

Rosane Arminda Pereira

Sabrina Rosa Cadori

Solange Cristina Batigliana

Solange Straube Stecz

Solange Straube Stecz

Susylene Batista de Oliveira

Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki

Documento: **Rev\_Atada5ReuniaoExtraordinariadoCONSECrealizada01deDezembrode2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Sutil de Oliveira (XXX.647.509-XX)** em 16/02/2024 13:50 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Leonardo Schenato Barroso (XXX.332.359-XX)** em 16/02/2024 17:51 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Junior Paulinho Niszcza (XXX.330.109-XX)** em 17/02/2024 22:38 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Andre Avelino da Silva (XXX.145.769-XX)** em 19/02/2024 09:30 Local: SEEC/DAFIC, **Edimar Matias da Silva (XXX.146.888-XX)** em 19/02/2024 09:38 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Solange Straube Stecz (XXX.915.309-XX)** em 19/02/2024 09:53 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Rosane Arminda Pereira (XXX.156.269-XX)** em 19/02/2024 10:30 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Osni Bazilio Mendes (XXX.395.909-XX)** em 19/02/2024 11:02 Local: CIDADAO, **Laura Inês Sada Haddad (XXX.310.459-XX)** em 19/02/2024 16:54 Local: SEEC/CDEC, **Sabrina Rosa Cadore (XXX.811.239-XX)** em 21/02/2024 09:30 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki (XXX.820.169-XX)** em 22/02/2024 16:53 Local: SEEC/CFIC, **Eder Fernando do Nascimento (XXX.478.929-XX)** em 14/03/2024 13:54 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Maria Lea Fragate (XXX.177.129-XX)** em 18/03/2024 08:08 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Dhionata Macena da Silva (XXX.415.659-XX)** em 21/03/2024 08:58 Local: SEEC/CSEC/CONSEC.

Assinatura Simples realizada por: **Claudia Chipon Staude (XXX.805.759-XX)** em 16/02/2024 15:26 Local: SEEC/DG, **Solange Cristina Batigliana (XXX.821.849-XX)** em 16/02/2024 16:44 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Mayara Tyssyane Barros (XXX.771.179-XX)** em 18/02/2024 12:22 Local: CIDADAO, **Edevir Massao Scroccaro (XXX.291.749-XX)** em 19/02/2024 09:57 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Ana Elizabete Mazon de Souza Tesserolli (XXX.108.449-XX)** em 19/02/2024 14:47 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Bruna Marina Portela (XXX.334.429-XX)** em 26/02/2024 09:10 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Gednilson de Freitas Lima (XXX.012.759-XX)** em 14/03/2024 11:30 Local: CIDADAO, **Mariah Fank (XXX.550.289-XX)** em 18/03/2024 11:19 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Ester Marçal Fé (XXX.277.528-XX)** em 19/03/2024 08:40 Local: CIDADAO, **Israel Domingues de Carvalho (XXX.522.379-XX)** em 27/03/2024 13:11 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Susylene Batista de Oliveira (XXX.878.089-XX)** em 23/04/2024 12:03 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.396.255-8** por: **Bárbara Beltramini Berto** em: 16/02/2024 13:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**70fae64ed34ea430e361365552629a3e**.